



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2006

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2006, MODALIDADE CONVITE Nº 016/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 023/2006, de 12 de Janeiro de 2006, do Processo Licitatório nº 19/2006, na modalidade Convite nº 016/2006, que trata da aquisição de Material Escolar e Didático, para atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, para execução de 06(seis) meses da Jornada Ampliada, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas: WALDECIR BARRETO - M.E, F.FERNANDES SCHMITT & CIA LTDA e MARIA LUIZA THOMAZINI – M.E declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Maio de 2.006.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7704</u>
Data, <u>20 / 05 / 06</u>
<i>d.</i>
O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal